

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, A TERMO INCERTO**

ATA N.º 3

*Homologado
2023/05/26*

MF
[Handwritten signature]

Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara (SGD (Int.) N.º 489/2022) de 04 de agosto, Ratificado pelo Despacho SGD (Int.) N.º 610/2022, de 04 de outubro, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19718/2022, publicado no Diário da República, II Série, N.º 199, de 14 de outubro, e na BEP sob o código de oferta: OE202210/0397, de 14 de outubro, tendo em vista o recrutamento de um trabalhador para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto na área de Economia/Gestão, afeto à Secção Financeira, integrada na Divisão Administrativa e Financeira, constituído pelo Presidente do Júri, Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria de Lurdes Constantino Faustino, Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, e Marlise dos Santos Quadros, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos a fim de elaborar proposta de admissão das candidaturas, apresentadas no âmbito do procedimento supra identificado.

Efetuada a apreciação do parecer emitido pela Direção Regional da Educação que se revelou pouco esclarecedor, relativamente às questões solicitadas pelo Júri do Procedimento Concursal.

O júri analisou as áreas de estudo e de formação, conjuntamente com a informação constante da página da internet da Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, na qual constam os dados dos cursos no ensino superior por áreas de formação. Após a referida análise e face ao cumprimento dos requisitos registados na OE202210/0397, de 14 de outubro, o júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

- Ana Sofia Gregório Melo;
- Andreia Espínola Sousa;
- Carolina dos Santos Macieira;
- Cristina Santos Bettencourt;
- Filipa Catarina de Andrade Albuquerque Santos Costa;
- João Miguel Araújo Rosado;
- Luís Carlos Beijoca Carrajola;
- Maria Emília Silva Gonçalves;
- Marta Cristina Bettencourt Quadros;
- Miguel Ângelo Correia da Costa;
- Tiago Igrejas Pais;

- Vanessa Picanço da Silva;

Excluir os seguintes candidatos:

- José Manuel Reis Nunes Leandro;

- Luís Manuel Henriques Alves;

É intenção de exclusão dos candidatos indicados acima pelos seguintes motivos:

Após análise das candidaturas verifica-se que não são detentores do nível habilitacional exigido no ponto/número 7 do Aviso - Licenciatura em Economia e/ou Gestão, nem que possam ser enquadradas na referida área de formação.

Face ao exposto, o júri deliberou ainda notificar os candidatos das intenções de exclusão acima melhor identificadas, nos termos do n.º 4 do artigo 16º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, dando lugar à audiência dos interessados conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo assim lhes conferindo o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito (artigo 121º e 122º do referido código).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes.

O Júri,

Miguel Constantino Furtado

Margarida dos Santos Queiroz